

Orientações da Conferência Episcopal Portuguesa

1. O Conselho Permanente da CEP analisou o documento da Secretaria Geral do Sínodo dos Bispos, dando orientações para se continuar o processo sinodal nas Igrejas locais e nas conferências episcopais até à segunda sessão da Assembleia Geral, em outubro de 2024.
2. Tendo em conta essas orientações, também resumidas no comunicado de imprensa, propõe que cada diocese promova uma consulta junto dos órgãos que achar mais conveniente (não se trata de fazer uma consulta alargada como na primeira fase do processo sinodal). Sugere-se que esse trabalho seja coordenado pela Equipa Sinodal de cada Diocese.

Extrato do Comunicado de Imprensa:

- 1) *em ordem ao aprofundamento*: promover uma reflexão centrada no tema da **corresponsabilidade alargada na missão de todos os membros do Povo de Deus** (cf. *Relatório de Síntese*, capítulos 8-12, 16 e 18). As Igrejas locais são convidadas a realizar uma **nova consulta** que envolva pessoas e grupos (párocos, organismos de participação, equipas sinodais, etc.) que expressem uma variedade de experiências, competências, carismas, ministérios no seio do Povo de Deus e cujo ponto de vista seja de particular ajuda para focalizar o **“como”** crescer como Igreja sinodal. Neste sentido, parece indispensável o envolvimento de peritos e instituições académicas presentes em cada território, de modo a que o contributo da competência teológica e canónica, bem como das ciências humanas e sociais relevantes, possa estar presente;
 - 2) *em ordem ao alargamento das experiências de sinodalidade*: continuar ou promover novas iniciativas para crescer como Igreja sinodal em missão, com experiências de formação e escuta que envolvam também aqueles que até agora não foram tocados pelo processo, grupos que vivem em condições de pobreza e marginalidade social, bem como cristãos de diferentes confissões e pessoas de outras religiões; **recolher e transmitir testemunhos e boas práticas a enviar à Secretaria do Sínodo através das Conferências Episcopais**.
3. Essa reflexão, a partir sobretudo dos capítulos 8-12, 16 e 18 do Relatório de Síntese, deverá ser orientada pela questão fundamental: **Como ser Igreja Sinodal em Missão?**
 4. O Conselho Permanente propõe o seguinte itinerário:
 - Cada Diocese deve enviar à CEP o fruto da sua reflexão **até final de março de 2024**.
 - Além disso, cada Diocese pode enviar à CEP, no mesmo prazo, um breve testemunho do trabalho realizado e das experiências vividas (máximo de duas páginas), partilhando uma boa prática que considere significativa para fazer crescer um dinamismo sinodal missionário.
 - Na primeira semana de abril, a Equipa Sinodal da CEP sintetizará a reflexão de todas as Dioceses em 8 páginas.
 - Esse texto-síntese será apreciado e aprovado na Assembleia Plenária da CEP de 8 a 11 de abril de 2024.
 - O texto final aprovado pela CEP será enviado à Secretaria Geral do Sínodo antes de 15 de maio de 2024.